



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.037.632/0001-49

OBJETO: aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios
Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 398.580,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

INÍCIO: 10/02/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2023, homologado em 10/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/02/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAXIMO & MAXIMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

CNPJ: 08.888.295/0001-96

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para concessão de benefícios eventuais de Auxílio Funeral para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 27.930,00 (vinte e sete mil , novecentos e trinta reais.).

INÍCIO: 13/02/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2023, homologado em 13/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/02/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 030/2023, de 13 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2018, de 14 de Dezembro de 2018,
RESOLVE,

A D M I T I R

Art.1º. Fica devidamente contratada **Amanda da Silva Spaler**, portadora da cédula de identidade nº 10.569.942-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.741.659-38, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Saúde da Família – PSF.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (13/02/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 004/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 012/2022, que após a análise do envelope nº 1, classificar a seguinte proponente:

Participante	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	GEODADOS GEOPROCESSAMENTOS E SERVIÇOS AÉREOS ESP. LTDA	HABILITADA
2	G.A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	HABILITADA
3	SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA	INABILITADA

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Eloi José Carvalho Junior
Presidente Titular

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Data: 13 de fevereiro de 2023

Processo: 01/2023 (Termo de Colaboração)

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

RAZÃO SOCIAL OSC: SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS

CNPJ: 11.016.365/0001

Endereço: Rua Antônio Lisboa Lopes, nº253, Conjunto José Pachulski

Município: Jardim Alegre -Paraná CEP:86860-000

Telefone: (43) 9 98334469

OBJETO:

Controlar a população canina e felina com castração; criar leis como punição para pessoas que maltratam e mutilam animais; campanhas de vacinas contra doenças contagiosas entre os animais; campanhas de doação dos animais abandonados.

USTIFICATIVA:

Os animais errantes também são vítimas de maus tratos, comércio indiscriminado e sofrem por não terem condições adequadas para sobreviver, como comida, água e abrigo. Diante de todas essas consequências sanitárias, sociais e humanitárias, faz-se imprescindível a implantação de políticas eficientes para proteção desses animais que, em contrapartida, podem trazer diversos benefícios, não só para eles, como também para a sociedade. A causa animal merece e precisa dos nossos cuidados. E em se tratando desta temática, é fundamental que a sociedade e o poder público operem concomitantemente de maneira eficaz e célere no combate ao abandono e maus-tratos de animais domésticos, sobretudo, por meio da responsabilização.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
O 5.002.10.304.0012.2082	1000	Termo de Parceria OSC (Defesa Sanitária Animal)



Diário Oficial

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 2º parágrafo VIII, da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações.

Lei nº 13.204, de 2015

Art. 2º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP nº 001/2018 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Isadora Moura Antonio Cardoso	004.700.296-45	Agente Administrativo 40 horas, 8º classificado

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;



Diário Oficial

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três. (13/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 008/2023

O Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP nº 001/2018 - Lista AFRO Descendente.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - Carga Horária
Ana Thainara Santos Silva	004.700.286-74	Auxiliar Administrativo – C.H 40 hrs semanais – 7º classificado AFRO.

Anexo II – AFRODESCENDENTE – Normas estabelecidas pelo Ítem 8, sub ítem 8.1 ao 8.8., do Edital de CP 001/2018, de 14/12/2018.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1881

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2023

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.
- XVIII – AUTODECLARAÇÃO de pessoa preta ou parda, conforme item 8, sub ítem 8.1 ao 8.8, do Edital de Concurso Público nº 01/2018, a ser preenchida no ato de convocação, juntamente com a apresentação de demais documentos, que por ventura forem solicitados.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre,
Estado do Paraná, DRH, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e vinte e três. (13/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH